



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 170/2010

De 16 de Novembro de 2010.

Documento do N.º 170/10
em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 16/11/10
Responsável: Jaerson

**Exonera a Servidora MARLI BULLÉ DA
SILVA da Função de Chefe do Setor de
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

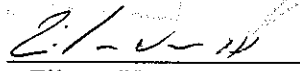
Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, à **MARLI BULLÉ DA SILVA**, CPF nº 626.777.800-20, Fiscal, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de novembro de 2010**.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 044 de 01 de Março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal